



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 405/2022

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços número 16/2022, que tem por objeto a Construção de Meu campinho – Bairro Planalto – Loteamento Paulo Afonso com área construída de 2.279,67 m², contendo: instalações preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidráulicas; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes no projeto, com recursos do Convênio nº 1091/2022 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. Conforme Resultado de Habilitação, a empresa habilitada para o certame é: **AMG Engenharia Eireli ME**, sem representante. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou seu cronograma físico financeiro, contendo apenas 90 (noventa) dias de execução. Considerando que o Edital preconiza o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Presidente da Comissão diligenciou junto à empresa, o prazo do cronograma. Após diligência, a empresa encaminhou à Presidente da Comissão Permanente de Licitações, o cronograma físico financeiro corrigido. Assim, com amparo no item 13.4 do edital: “é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários” e que o documento corrigido foi encaminhado, a empresa fica, portanto, **CLASSIFICADA**. Os demais anexos foram apresentados conforme solicita o edital. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: AMG Engenharia Eireli ME** com o valor total de **R\$ 740.193,94 (setecentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**. A proposta foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. O envelope nº 02, contendo a Proposta de Preço da proponente inabilitada, permanecerá inviolado em poder da Comissão de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias. A partir da homologação do certame, caso a licitante não efetue a retirada do envelope dentro deste prazo, este será inutilizado. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná



(www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E. Chioqueta

Regiane Rufato - Membro Regiane Rufato